DECRETO Nº 38/2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

I. coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz das Palmeiras em conjunto com empresa contratada para a execução do evento.

II. Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz das Palmeiras, que disporá sobre sua organização e funcionamento e submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Santa Cruz das Palmeiras.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gisele Patrocinio Golfetti Tessaro

Rosa Helena Lucatelli Clemente

Elisa Maria de Souza Zampar

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de junho de 2025.

Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 10 /06/2025.

Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete